

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

499
40

MINUTA

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 06/2015

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.333.616/0001-52, com sede na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945, Alto da Boa Vista, na cidade de Sorocaba, neste ato representada por seu Presidente **RODRIGO MAGANHATO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 32.294.758-3 e CPF n.º 273.624.018-92, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, como CONTRATADA a empresa CLARO S.A., inscrita no CNPJ n.º 40.432.544/0001-47, com sede na rua Flórida, n.º 1970, Bairro Cidade Moções, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada pela Sra. **ANA LÚCIA BICUDO PADALINO MARCELINO**, portadora do R.G. n.º 10.787.538-X e CPF n.º 022.480.738-28 e pela Sra. **MARCELA MARGARIDA DE FREITAS SILVA DE CERQUEIRA**, portadora do R.G. n.º 9.124.161-2 e CPF n.º 024.969.137-02, que a subscrevem, resolvem PRORROGAR o Contrato n.º 06/2015, assinado em 10 de fevereiro de 2015, mediante as cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando os elementos constantes no Pregão n.º 02/2015 e, em observância ao Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 06/2015 por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

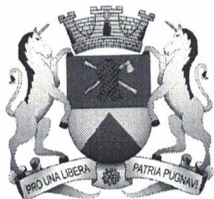
O valor do contrato ora prorrogado é de R\$ 125.500,50 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos reais e cinquenta centavos), mantendo-se o valor original.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente termo de prorrogação contratual entra em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2019, ficando mantidas as demais condições do contrato original e



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

500
40

seus aditamentos, aqui não modificadas ou não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos de direito.

Sorocaba, 18 DEZ 2018

RODRIGO MAGANHATO
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Ana Lucia B. P. Marcelino
Gerente de Contas Governo
Vendas Corporativas

ANA LÚCIA BICUDO PADALINO MARCELINO
Representante
CLARO S.A.

Marcela Cerqueira
Ger. de Contas - Gov.
Matricula: 498386

MARCELA MARGARIDA DE FREITAS SILVA DE CERQUEIRA
Representante
CLARO S.A.

